

PORTARIA Nº 560/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de novembro de 2020 e protocolado nesta repartição na data 25 de novembro de 2020, sob o número 2375 livro 043 e folhas nº 67;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2021– Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 601/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/10/2023 a 08/12/2023 a servidora municipal **ANA CRISTINA BEZERRA FERREIRA – Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 005779-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **09 de outubro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 09 de outubro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 560/2023

PORTARIA Nº 560/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de novembro de 2020 e protocolado nesta repartição na data 25 de novembro de 2020, sob o número 2375 livro 043 e folhas nº 67;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2021- Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 601/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/10/2023 a 08/12/2023 a servidora municipal **ANA CRISTINA BEZERRA FERREIRA - Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 005779-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **09 de outubro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 09 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:679A5A77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/10/2023. Edição 3349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>